

# **VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

**DIREITO, ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO SUSTENTÁVEL II**

**EDSON RICARDO SALEME**

**EVERTON DAS NEVES GONÇALVES**

**MARCO ANTÔNIO CÉSAR VILLATORE**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

**Diretor Executivo** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

**Representante Discente:** Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

**Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

**Secretarias**

**Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

**Comunicação:**

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

**Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

**Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Profa. Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

**Eventos:**

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

D597

Direito, economia e desenvolvimento econômico sustentável II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Edson Ricardo Saleme; Everton Das Neves Gonçalves; Marco Antônio César Villatore – Florianópolis: CONPEDI, 2024.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-887-5

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: A pesquisa jurídica na perspectiva da transdisciplinaridade

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito e economia. 3. Desenvolvimento econômico sustentável. VII Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2024 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



## **VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

### **DIREITO, ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL II**

---

#### **Apresentação**

#### **DIREITO, ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL II**

Encontramo-nos, em mais essa oportunidade própria da faina do CONPEDI, para apresentarmos e debatermos nossos trabalhos acadêmicos no GT 62 Direito, Economia e desenvolvimento Econômico Sustentável II. De fato, o GT tem sido brindado com a excelência de artigos que, especialmente, fazem perceber a importância de se avançar na defesa do meio ambiente equilibrado e saudável se é que ainda se o pode ter, haja vista todo o descaso verificado com a efetiva proteção ambiental em escala mundial. No Brasil, especialmente, lembrem-se das recentes inundações no Rio Grande do Sul levando a cerca de 179 mortes e 34 desaparecidos (dados registrados em 28/06/2024), aproximadamente 629.000 desabrigados, e 478 dos 497 Municípios atingidos pelas águas; isso ainda lembrando as secas nos rios amazônicos em 2023 e os atuais incêndios no Pantanal de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Por óbvio, a desordem ambiental se manifesta em diversos locais do Planeta e tudo isso nos faz refletir sobre a necessidade de uma economia que leve em conta, inexoravelmente, a ambientalidade sob pena de nossa própria extinção. O problema urge e respostas adequadas por parte do Direito Econômico e da Análise Econômica do Direito e que devem ser suscitadas com a devida presteza para; extrapolando os muros da Academia, fazerem-se presentes nas tomadas de decisões político-jurídicas. Urge que os Poderes da República ouçam a Academia para fim de que leis sejam criadas, medidas administrativas sejam tomadas e sentenças sejam exaradas levando-se em conta o clamor do Planeta quanto a sua necessária sobrevivência. A Pachamama (Mãe Terra em Quechua) está aí a responder a toda ação que a tem aviltado em alerta nefasto aos incautos que a destroem no enlouquecedor ufanismo da destruição.

O Planeta Terra, enquanto manifestação da natureza, certamente haverá de se reerguer nos Séculos dos Séculos vindouros. A questão, então, é se nós seres humanos estaremos aqui para vivenciar essa regeneração. Assim, levantamos nossas bandeiras acadêmicas para repensar o dirigismo e a liberdade econômica, o desenvolvimento necessário em meio ao crescimento econômico próprio de um Sistema produtivo tão poluidor. Lembremos que, se antes, centenas ou milhares de civilizações nos precederam na névoa dos tempos; agora, a partir dos últimos cem anos, modificamos de tal maneira nosso meio ambiente que já não reconhecemos na “nossa casa” (O Planeta Terra) a devida segurança alimentar, de moradia,

de vivências, de vida. Lembremo-nos, ainda, que da década de cinquenta, no Século XX, para agora, mais de 90% da população brasileira migrou do campo para as cidades e que, a partir dos anos oitenta do também Século XX, o desenvolvimento tecnológico foi de tal monta que nos faz perceber a importância, o real papel e o comprometimento para bem e para mal das duas ou três últimas gerações em relação às mudanças do Globo Terrestre. Somos, portanto, os causadores dos principais problemas ambientais vivenciados agora e teremos, para nosso próprio bem, de sermos aqueles que apresentarão soluções para que se evite a destruição do Planeta e da vida terrestre. Urge, então, para nós outros, acadêmicos, o compromisso de contribuir para com a sociedade apresentando, trazendo a lume, nosso pensamento em defesa de uma economia progressista, inclusora, ambientalmente assertiva e capaz de evitar a sexta destruição em massa do Planeta.

Com esse desiderato e reconhecendo que os mínimos esforços são benfazejos, apresentamos, então, no GT 62 Direito, Economia e desenvolvimento Econômico Sustentável II, os seguintes trabalhos:

**A ESCOLA AUSTRIACA DE ECONOMIA: BREVE ANÁLISE DE SEUS PRINCIPAIS FUNDAMENTOS** de autoria de Mario Inacio Xavier De Barros Martins, Felipe Souza Podolan e Rafael Campos Macedo Britto abordando, sob o prisma da Análise Econômica do Direito, os fundamentos e postulados da Escola Austríaca de Economia, reconhecidamente liberal, e que ressignificou conceitos econômicos tidos como absolutos, além de ter influenciado economistas, filósofos e pensadores ao redor do globo, destacando-se para tanto, os postulados de Carl Menger – tido como fundador da Escola Austríaca, e de seu aluno e sucessor Eugen von Bohm-Bawerk; para além, das contribuições recentes de Ludwig Von Mises.

**CONSTRUINDO UM FUTURO VERDE: A ECONOMIA ECOLÓGICA COMO GUIA PARA EFICIÊNCIA DOS SISTEMAS REDD+ NA AMAZÔNIA** apresentado por Marcos Venancio Silva Assunção e Ana Elizabeth Neirão Reymão destacando que o uso do mecanismo para Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal (REDD+) tem se tornado instrumento econômico importante para ações de mitigação envolvendo os ecossistemas florestais e as mudanças climáticas, mormente, na Amazônia e concluindo que a abordagem da economia ecológica oferece arcabouço teórico coerente com a complexidade da Região Amazônica, destacando sua ênfase na consideração integrada de fatores ambientais, sociais e econômicos.

**ECONOMIA CIRCULAR: UM CAMINHO PARA ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL** defendido por Caroline Albuquerque Gadêlha de

Moura ensinando que o modelo de desenvolvimento baseado no consumo desenfreado, acarretou uma série de preocupações e questionamentos, especialmente no tocante aos impactos ambientais; destarte, a pesquisa investiga se a transição para a economia circular, notadamente marcada pela associação do desenvolvimento econômico a um melhor uso de recursos naturais, pode contribuir para a promoção do Desenvolvimento Sustentável e para o cumprimento do ODS 12 – Consumo e produção responsáveis - da Agenda 2030 da ONU.

**EXCHANGES DE CRIPTOATIVOS E LAVAGEM DE DINHEIRO: A QUESTÃO DOS SUJEITOS OBRIGADOS** apresentado por Amanda Brand Buliki e Fábio André Guaragni e ocupando-se em determinar a natureza jurídica das exchanges, debatendo em que medida os usuários estão resguardados ao transacionarem através destas plataformas mediante a utilização de criptoativos, examinados a partir das lentes de proteção ao investidor e de políticas de prevenção à lavagem de dinheiro.

**GOVERNANÇA AMBIENTAL E A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ANALISADAS PELA ÓPTICA NEOLIBERAL NO USO INDISCRIMINADO DE RECURSOS HÍDRICOS** elaborado por Ursula Eustorgio Oliveira De Azevedo e objetivando o estudo da governança ambiental sobre a Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro (CEDAE), empresa de economia mista, sobre o caso de contaminação das águas da estação e tratamento do sistema Guandu fornecidas por essa companhia referente ao ano de 2021.

**GOVERNANÇA CORPORATIVA E CAPITALISMO CONSCIENTE: DESAFIOS E OPORTUNIDADES EM UM MUNDO GLOBALIZADO** apresentado por Márcia Assumpção Lima Momm e analisando a intrincada interação entre governança corporativa e o movimento do capitalismo consciente em um contexto de mundialização do capital com base nas obras de François Chesnais e John Mackey e Raj Sisodia investigando o impacto da mundialização do capital na governança corporativa e como a filosofia do capitalismo consciente pode influenciar as empresas em sua busca por um impacto positivo na sociedade.

**JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL DAS TECNOLOGIAS DIGITAIS E DAS REDES SOCIAIS — UM CASO DE EXO-REGULAÇÃO PELO CONTROLE** de autoria de Bruno Felipe de Oliveira e Miranda e discutindo a atuação do Poder Judiciário na regulação das redes sociais, explorando a percepção de que, mais do que atuar como instância de controle da atividade desse ecossistema, a jurisdição constitucional tem assumido um destacado papel regulatório.

NAMING RIGHTS E A GESTÃO EFICIENTE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO SOB A ÓTICA DA ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO trazido por Nicolas Schuindt de Andrade e Mayara Rayanne Oliveira de Almeida e discutindo a gestão eficiente do patrimônio público sob a ótica da Análise Econômica do Direito como solução alternativa ao aumento de tributos como forma de arrecadação de recursos públicos para fazer frente ao atendimento das necessidades coletivas e à concretização dos direitos sociais.

O FENÔMENO DO CONSTITUCIONALISMO ECONÔMICO: ENTRE CARL SCHMITT E A ESCOLA ORDO-LIBERAL apresentado por João Alexandre de Souza Menegassi destacando que as constituições, muito embora ainda se inspirem de certa forma na República de Weimar, não estão mais inseridas no contexto das constituições sociais. A financeirização e a lógica neoliberal tornaram as constituições econômicas voltadas agora ao mercado, não mais à criação e manutenção de políticas públicas em prol da transformação social. A esse fenômeno se dá o nome de constitucionalismo econômico.

O INCENTIVO À GERAÇÃO DE ENERGIA SUSTENTÁVEL NO AMAZONAS: A EXTRAFISCALIDADE COMO INSTRUMENTO DE EFETIVAÇÃO DO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 07 E A LEI 5.350/2020 trabalhado por Amanda Nicole Aguiar de Oliveira e Antônia Marília Marques de França Barreto e enfatizando que a questão do Desenvolvimento Sustentável é realidade que tem que ser implementada por todos os países signatários dos acordos relacionados ao meio ambiente. A partir, então da experiência amazônica, o artigo indaga como se dá o uso da extrafiscalidade enquanto instrumento de efetivação do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 07 com a vigência da Lei nº. 5.350/2020 no Estado do Amazonas?

REFLEXÕES SOBRE A INFLUÊNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS COMO CONDIÇÃO PARA A CAPACIDADE/LIBERDADE DA ESCOLHA SUSTENTÁVEL NA PERSPECTIVA DA AED apresentado por Stephanie Tais Rohde e discutindo a importância das políticas públicas no desenvolvimento das capacitações humanas, de forma que quanto melhor capacitadas as pessoas, maior será sua liberdade para fazer escolhas.

SUSTENTABILIDADE NA SOCIEDADE DE CONSUMO EM TRANSFORMAÇÃO DIGITAL: UMA ANÁLISE INTEGRADA discutido por Patrícia Lucia Marcelino e enfatizando que a contínua evolução da transformação digital tem sido fenômeno constante, inclusive na forma de consumo. Nesse contexto, destaca a preocupação com a sustentabilidade ambiental em meio aos avanços tecnológicos que impactam significativamente no meio ambiente.

TRIBUTAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM TEMPOS DE CAPITALISMO DE PRECARIZAÇÃO: UMA CRÍTICA À TEORIA DE AMARTYA SEM apresentado por Maria Lucia de Paula Oliveira e afirmando que é imprescindível uma avaliação com relação ao novo momento em que se colocam as políticas públicas em tempos de capitalismo de precarização.

Portanto; ao que se vê, a plêiade de pensadores que contribui para o momento, se ocupa de temas extremamente pertinentes quanto ao repensar de nosso futuro em um Planeta que sofre as consequências de um crescimento econômico e de um modo de vida tecnologicamente avançado que, no entanto, deixa a questionar a possibilidade ou não de continuidade da vida na Terra em patamares minimamente aceitáveis de coexistência na Pachamama.

Desejamos para todos e todas a instigante e profícua leitura dos artigos que se apresenta com vistas à efetiva mudança nos paradigmas Institucionais e da Sociedade Civil com vistas à efetivas mudanças no porvir do País e do Globo Terrestre.

Excelente leitura.

Florianópolis, SC, junho de 2024.

Edson Ricardo Saleme;

Everton das Neves Gonçalves e

Marco Antônio César Villatore

Coordenadores do GT Direito, Economia e Desenvolvimento Econômico Sustentável II

## **GOVERNANÇA CORPORATIVA E CAPITALISMO CONSCIENTE: DESAFIOS E OPORTUNIDADES EM UM MUNDO GLOBALIZADO**

### **CORPORATE GOVERNANCE AND CONSCIOUS CAPITALISM: CHALLENGES AND OPPORTUNITIES IN A GLOBALIZED WORLD**

**Márcia Assumpção Lima Momm**  
**Mateus Eduardo Siqueira Nunes Bertoncini**  
**Sandro Mansur Gibran**

#### **Resumo**

Este artigo tem como objetivo analisar a intrincada interação entre governança corporativa e o movimento do capitalismo consciente em um contexto de mundialização do capital. A globalização econômica reconfigurou o panorama financeiro e ético das empresas, trazendo desafios e oportunidades singulares. Com base nas obras de François Chesnais e John Mackey e Raj Sisodia, investiga-se o impacto da mundialização do capital na governança corporativa e como a filosofia do capitalismo consciente pode influenciar as empresas em sua busca por um impacto positivo na sociedade. Por meio de uma abordagem dedutiva e análise bibliográfica, examinam-se os fundamentos e práticas de capitalismo consciente e como as empresas podem equilibrar lucro e responsabilidade social, à medida que enfrentam uma pressão crescente para demonstrar integridade e conformidade com valores éticos, e, para além disso, a necessária valorização dos direitos humanos nas relações empresariais, colocando de lado a ultrapassada e equivocada ideia de que o respeito e a concretização dos direitos humanos é tarefa exclusiva do Estado. Este estudo contribui para uma compreensão mais profunda das oportunidades e desafios enfrentados por empresas que buscam a sustentabilidade empresarial em um mundo cada vez mais interconectado e em constante transformação.

**Palavras-chave:** Mundialização do capital, Impactos na sociedade, Capitalismo consciente, Governança corporativa, Ética empresarial

#### **Abstract/Resumen/Résumé**

This article aims to analyze the intricate interaction between corporate governance and the conscious capitalism movement in the context of globalization of capital. Economic globalization has reconfigured the financial and ethical landscape of companies, bringing unique challenges and opportunities. Based on the works of François Chesnais and John Mackey and Raj Sisodia, we investigate the impact of the globalization of capital on corporate governance and how the philosophy of conscious capitalism can influence companies in their pursuit of a positive societal impact. Through a deductive approach and bibliographic analysis, we examine the principles and practices of conscious capitalism and how companies can balance profit and social responsibility as they face increasing pressure to demonstrate integrity and compliance with ethical values and the appreciation of human



rights in business relations. This study aims to contribute to an adequate understanding of the opportunities and challenges faced by companies seeking business sustainability in an increasingly interconnected and constantly changing world.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** Capital globalization, Impacts on society, Conscious capitalism, Corporate governance, Business ethics

## INTRODUÇÃO

Em um mundo cada vez mais interconectado e em constante transformação, as organizações empresariais enfrentam desafios e oportunidades sem precedentes. A globalização do capital, como descrita por François Chesnais em *A Mundialização do Capital* (1996), reconfigurou não apenas a paisagem econômica, mas também os paradigmas da governança corporativa. Simultaneamente, o movimento em direção ao Capitalismo Consciente, promovido por John Mackey e Raj Sisodia (2018), desafia as empresas a repensarem seu propósito e impacto na sociedade.

A mundialização da economia de mercado, caracterizada por sua privatização, desregulamentação e liberalização, sinaliza um afrouxamento das amarras que historicamente regulavam o capitalismo em níveis nacionais, moldando o que costumava ser conhecido como o Contrato Social ou o *Welfare Estate*. Esta evolução é uma parte crucial do que se chama de mundialização do capital, uma reestruturação fundamental das bases econômicas do capitalismo.

A globalização do capital não é apenas uma reorganização econômica, mas também representa uma fase específica de um processo mais amplo que começou com a formação do mercado mundial e evoluiu para a internacionalização do capital, começando com sua forma financeira e posteriormente se expandindo para sua forma de produção no exterior.

Nas últimas décadas, essa transformação global profunda decorrente do capitalismo desencadeou desafios ambientais e sociais sem precedentes para as empresas e a sociedade em geral. François Chesnais (1996), ao explorar essa mudança, introduziu a intrigante noção de um oligopólio mundial, onde grandes empresas navegam em um espaço definido por uma mistura complexa de competição e colaboração.

Em uma sociedade marcada por ideais capitalistas, a busca incessante pelo mais-valor nas bolsas transcende o mero crescimento econômico. Torna-se uma questão de demonstrar de forma concreta que uma empresa, além de aderir à integridade e cumprir rigorosamente as normas e regulamentações que orientam suas operações, pode estruturar-se e direcionar recursos para causas valorizadas pela humanidade. Isso envolve a promoção de práticas sustentáveis e responsáveis, bem como a geração de mudanças positivas no mundo. Essa busca por excelência não se limita apenas aos resultados financeiros, mas também abraça o propósito de promover a sustentabilidade e o bem-estar da sociedade.

Mackey e Sisodia (2018) argumentam que as empresas têm o potencial de serem agentes de mudança positiva na sociedade, desde que adotem uma abordagem que priorize

valores éticos, propósito e responsabilidade social. Assim, à medida que o cenário empresarial evolui rapidamente, torna-se cada vez mais evidente que empresas que abraçam princípios éticos, sociais, ambientais, de governança e de conformidade estão se destacando e prosperando. Atrair investimentos e conquistar a confiança dos consumidores não se limita mais a números financeiros impressionantes, mas também à demonstração de integridade e compromisso com padrões elevados.

A mundialização do capital, como discutida por Chesnais em sua obra seminal (1996), introduziu um novo cenário que exige uma adaptação na forma como as empresas são gerenciadas e como respondem aos desafios sociais e ambientais emergentes. A filosofia do capitalismo consciente, conforme delineado por Mackey e Sisodia (2018), oferece um modelo viável para essa adaptação, promovendo uma abordagem mais holística e ética para os negócios.

A governança corporativa enfrenta desafios únicos em um cenário globalizado, onde a busca por lucro deve ser equilibrada com a responsabilidade social. Esta pesquisa busca entender como as empresas podem navegar nessa dicotomia, examinando como a mundialização do capital afeta suas estruturas de governança e como a adoção do capitalismo consciente pode influenciar positivamente suas operações.

Nesse contexto, o artigo tem como escopo central examinar em que medida as empresas podem equilibrar os imperativos da governança corporativa tradicional, orientada para a maximização do lucro, com os princípios do capitalismo consciente, que promove valores éticos, responsabilidade social e ambiental, em um contexto de mundialização do capital?

A metodologia adotada na pesquisa é a dedutiva e a abordagem utilizada será mediante análise bibliográfica e documental. A fim de contribuir para uma melhor exegese da pesquisa, será analisado como a mundialização do capital afeta as estruturas de governança de empresas e como os fundamentos do capitalismo consciente podem servir como uma abordagem inovadora para a gestão empresarial, visando um impacto positivo tanto nos resultados financeiros quanto na sociedade como um todo, identificando melhores práticas e lições aprendidas.

Espera-se que esta pesquisa desperte o interesse dos dirigentes de empresas, acadêmicos e formuladores de políticas, na promoção de práticas empresariais mais éticas e responsáveis, sobre como as empresas podem operar de maneira mais consciente e responsável em um contexto de mundialização do capital, contribuindo para uma compreensão mais profunda das possibilidades e desafios enfrentados por organizações que buscam a

sustentabilidade empresarial em um mundo cada vez mais interconectado e em constante transformação.

## **1 GOVERNANÇA CORPORATIVA NA ERA DA MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL**

O final do século XX testemunhou uma profunda transformação global que desafiou tanto a prática quanto o pensamento social. Os desdobramentos do capitalismo, em sua busca incessante pela acumulação de riqueza, moldaram uma nova realidade que ressoa até os dias atuais.

As maravilhas da ciência e da tecnologia abriram portas para possibilidades anteriormente inimagináveis, redefinindo as condições de vida de indivíduos e comunidades em todo o planeta. A revolução das comunicações via satélite, a expansão das redes de cabo e as inovações nas tecnologias de informação e microeletrônica possibilitaram uma interconexão em tempo real dos mercados financeiros e da produção industrial.

Essas transformações, que ecoam por todas as esferas da sociedade, inauguraram uma nova era de interação global. François Chesnais (1996, p. 34), em sua análise perspicaz, focou sua atenção no movimento do capital financeiro que se desenrola em escala mundial. Ele descreveu esse fenômeno como o resultado de dois movimentos intricadamente entrelaçados. O primeiro caracteriza-se como a mais longa fase de acumulação contínua de capital desde o início da Primeira Guerra Mundial, enquanto o segundo diz respeito às políticas de liberalização, privatização, desregulamentação e desmantelamento de conquistas sociais e democráticas, que foram promovidas a partir da década de 1980, sob a liderança de governos emblemáticos como os de Thatcher e Reagan.

A mundialização do capital implica uma modificação fundamental na dinâmica do capitalismo, caracterizada por uma intensa centralização e concentração do capital industrial, no qual a maior parte dos investimentos diretos estrangeiros ocorre por meio de aquisições e fusões de empresas existentes, em vez da criação de novos meios de produção. Esse processo é impulsionado pela concorrência entre os grupos mais fortes, facilitado por políticas de liberalização e desregulamentação. Como resultado, a interdependência entre as empresas se tornou mais pessoal e direta, à proporção que elas respondem diretamente aos seus rivais, caracterizando a era do oligopólio mundial.

Esse contexto reconfigurou profundamente a economia global e a geopolítica mundial, com grupos industriais transnacionais emergindo como atores-chave. Assim, a ideia de oligopólio mundial, enfatizada por Chesnais (1996, p. 33), lança luz sobre a forma como essas

gigantes corporativas se organizam em uma arena de rivalidade industrial, que engloba tanto a concorrência quanto a colaboração entre esses grupos.

A globalização unificou os mercados e impulsionou a busca por oportunidades internacionais nas empresas. Compreender a relação entre a mundialização do capital e a governança é essencial em um mundo interconectado e competitivo. Ao longo das últimas décadas, a gestão das empresas e a forma de organização destas evoluíram devido à globalização, ao capitalismo neoliberal e à inovação tecnológica, exigindo adaptação contínua para sobreviver (Momm, 2022, p. 34).

As práticas de governança nas empresas são essenciais para garantir uma gestão eficiente, ética e transparente, em um cenário de concorrência global. A aderência a padrões de governança auxilia no cumprimento dos objetivos de lucratividade, responsabilidade social e eficácia operacional de empresas, melhora a avaliação das ações, representa menor risco para investidores, facilita a captação de recursos financeiros em mercados internacionais (Babic, 2003 *apud* Moizinho *et al.*, 2014, p. 108). Não obstante, a mundialização pode ter um efeito inverso no desempenho das empresas, especialmente em países com governança corporativa fraca e baixa competitividade empresarial.

## 1.1 EVOLUÇÃO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

A governança corporativa passou por uma notável transformação, evoluindo do modelo tradicional para a nova governança, também conhecida como boa governança, nas últimas décadas. O *Cadbury Report* (1992) desempenhou um papel significativo nessa mudança. Drucker (2019), analisa essa evolução das empresas, desde a criação das organizações modernas até as mudanças na gestão corporativa, nas formas de produção, no surgimento do trabalhador do conhecimento e na extinção de alguns postos de trabalho, relacionando-as às inovações decorrentes do capitalismo.

Conhecido como o primeiro código de boas práticas de governança no mundo, o *Cadbury Report* (1992) foi uma resposta a escândalos financeiros e falhas de governança em empresas britânicas. Ele estabeleceu uma série de recomendações e diretrizes visando melhorar a governança corporativa, como a criação de comitês de auditoria independentes, a definição de responsabilidades dos diretores e a promoção da transparência nas empresas. O relatório influenciou o desenvolvimento de códigos de governança corporativa em todo o mundo.

Destarte, a governança corporativa como conceito existe há muito tempo, com raízes históricas que remontam a séculos atrás, com diferentes modelos e práticas em diferentes países

e épocas. O desenvolvimento da governança corporativa moderna foi influenciado por uma série de fatores e eventos ao longo do tempo, como a Grande Depressão nos Estados Unidos e escândalos corporativos, como o da Enron no início dos anos 2000, que levaram à adoção de regulamentações mais rigorosas em vários países.

Quase todos os países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE revisaram suas práticas de governança corporativa, e o estabelecimento de sistemas de governança corporativa robustos tornou-se uma prioridade para as economias emergentes, abrangendo desde a América Latina até a China (Keasey; Thompson; Wright, 2005, p. 1).

No Brasil a discussão sobre governança corporativa inicia nos anos finais do século XX, tendo como marcos significativos a criação do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC em 1995, a alteração na Lei das Sociedades Anônimas em 1999 e o "novo mercado de capitais" na Bolsa de Valores de São Paulo - Bovespa, que deram forma mais precisa à governança corporativa no país (Grün, 2003, p. 139).

Preliminarmente, a governança corporativa era vista como uma nova maneira de organizar as relações entre as empresas e o mercado financeiro, com forte influência do modelo anglo-saxão, com seu foco nos acionistas, em contraste com outros modelos que consideram uma variedade de partes interessadas, denominados *stakeholders*. O modelo de governança corporativa embrionário enfatiza a transparência contábil das empresas e o respeito pelos direitos dos acionistas minoritários como pilares fundamentais.

A evolução da governança corporativa no Brasil no contexto econômico está relacionada a globalização, a liberdade dos agentes econômicos para formular estratégias transacionais indutoras de maior eficácia econômica e competitividade, com mudanças na estrutura empresarial, através de fusões e aquisições, bem como à onda de privatização de empresas públicas, assim como, está relacionada ao contexto político, com destaque para debates entre diferentes grupos políticos sobre como impulsionar o desenvolvimento econômico e atenuar o desemprego.

Os desafios e controvérsias relacionados à governança corporativa, incluindo debates sobre seu impacto na comunidade organizacional e nas relações de trabalho, estão inseridos em uma disputa cultural, política e econômica mais ampla sobre os caminhos para o desenvolvimento do Brasil, com diferentes grupos defendendo abordagens individuais ou coletivas (Grün, 2003, p. 143).

A governança corporativa, como conceito e prática, é profundamente influenciada pelas tendências globais da mundialização do capital e ganhou destaque devido a escândalos

corporativos no final do século XX e início do século XXI, tornando-se uma preocupação central para empresas e *stakeholders* (Momm, 2022, p. 76).

As posições favoráveis à boa governança muitas vezes se alinham com aquelas que apoiam a integração global dos mercados e o livre fluxo de capital. Ao mesmo tempo, a crescente financeirização das empresas tem desempenhado um papel fundamental. Isso significa que empresas tendem a dar prioridade à valorização dos retornos dos acionistas, muitas vezes se concentrando nestes *shareholders* em detrimento de todas as partes interessadas, como trabalhadores e comunidades (Grün, 2003, p. 141).

A governança corporativa, de acordo com Keasey, Thompson e Wright (2005, p. 2), pode ser analisada sob dois prismas distintos. No nível micro, a governança concentra-se em assegurar o funcionamento eficaz da empresa com o objetivo de maximizar o valor para os acionistas, encontrando um equilíbrio entre a proteção contra riscos negativos e o estímulo à iniciativa empreendedora dos gestores. Isso porque a empresa, como entidade voltada para a geração de riqueza, tem sua finalidade intrinsecamente ligada à obtenção de resultados lucrativos em seu exercício econômico.

Por outro lado, em um contexto macro, a governança desempenha um papel crucial na economia nacional ao direcionar as poupanças da nação para investimentos produtivos que exercem influência sobre a prosperidade do país. Aliado ao fomento à concorrência, as empresas desempenham um papel fundamental na promoção de um sistema econômico competitivo e no estímulo ao desenvolvimento econômico e social.

No entanto, falhas significativas nesse sistema de governança podem ter um impacto negativo na confiança dos mercados financeiros, como evidenciado nos casos da Enron e da WorldCom nos Estados Unidos, com consequências sistêmicas de longo prazo para os investimentos e o desenvolvimento econômico global (Mackey; Sisodia, 2018, p. xvi). Na recente experiência brasileira, as fraudes perpetradas no âmbito das Lojas Americanas e na gestão da empresa 123 Milhas são exemplos de mesma natureza (Miato, 2023), relacionados ao mau funcionamento dos sistemas de controle e governança.

Essas perspectivas têm um impacto direto nas práticas de governança corporativa, ao passo que as empresas se esforçam para atender às demandas dos investidores e ao ambiente competitivo global. Isso inclui a prevalência do ponto de vista financeiro sobre outras considerações na estratégia da empresa, o que pode afetar suas práticas de governança.

Neste cenário de intenso interesse, as complexidades subjacentes à governança correm o risco de serem negligenciadas. Além disso, dado que a boa governança, ao lado do comércio justo e da livre concorrência, é um conceito amplamente respeitado, mas passível de

interpretações variadas, ela também se tornou o ponto de partida para diferentes abordagens que podem direcionar as corporações para uma infinidade de caminhos.

A mundialização do capital influencia as discussões e práticas de governança corporativa, moldando a forma como as empresas e os investidores abordam questões de gestão, responsabilidade e tomada de decisões nas organizações. No entanto, enquanto a sociedade evolui e as demandas se transformam, surge uma crescente necessidade de repensar o paradigma da governança corporativa.

A governança, em um ambiente globalizado, enfrenta desafios significativos e oferece oportunidades cruciais. À proporção que as empresas se adaptam aos princípios de boa governança dispostos na norma ISO 37000, referência internacional para boa governança (ABNT, 2022), e reconhecem a importância das diretrizes estabelecidas no relatório *Who Cares Wins* (UN Global Compact, 2005), fica claro que uma governança sólida e sistemas eficazes de prestação de contas e gestão de riscos desempenham um papel fundamental na implementação bem-sucedida de políticas e medidas voltadas para enfrentar desafios ambientais e sociais.

A mudança em direção a uma governança mais consciente e orientada por propósitos é uma resposta apropriada a esses desafios. Empresas que buscam mais do que lucros de curto prazo e adotam abordagens éticas e sustentáveis para atrair investidores estão na vanguarda desse movimento. Elas reconhecem a importância de considerar uma ampla gama de partes interessadas e promover valores sustentáveis e o bem-estar a longo prazo não apenas para os acionistas, mas também para a sociedade em geral, no mundo dos negócios.

No entanto, a questão da convergência dos sistemas de governança corporativa em todo o mundo permanece em aberto. O estudo de Khanna *et al.* (2002 *apud* Keasey; Thompson; Wright, 2005, p. 275) sugere que, embora haja convergência jurídica ao nível dos países, a convergência na prática é limitada. Eles concluem que a globalização induziu a adoção de algumas recomendações comuns de governança, mas que essas não estão sendo amplamente implementadas. O resultado da convergência dependerá de uma série de fatores, incluindo forças de mercado e considerações legais.

À medida que as organizações buscam adotar práticas de governança mais eficientes em um cenário global, o tempo dirá como esses sistemas evoluirão e qual será o impacto dessa evolução no investimento e no crescimento econômico em todo o mundo. A busca por uma governança mais inclusiva e sustentável é um desafio e uma oportunidade que moldará o futuro das organizações em um mundo cada vez mais interconectado.



## 1.2 IMPACTO DA GLOBALIZAÇÃO DO CAPITAL NA GOVERNANÇA

Em um cenário global cada vez mais interligado e em constante evolução, as organizações empresariais se deparam com desafios e oportunidades sem precedentes. A globalização, explorada por François Chesnais em *A Mundialização do Capital* (1996), não apenas reconfigura a paisagem econômica, social e política, além disso redefine os paradigmas da governança corporativa.

A obra de Chesnais, segundo Ilan Lapyda (2011, p. 20), é de suma importância devido à ênfase que coloca na financeirização, oferecendo uma compreensão abrangente e detalhada da relação entre a globalização do capital e a governança corporativa. Depreende-se do trabalho de Chesnais (2016) que a financeirização é predominância da lógica financeira nas atividades econômicas, levando à intensificação e diversificação da exploração do trabalho em prol da apropriação rentista da riqueza produzida.

A globalização do capital não é apenas uma reorganização econômica, mas também representa uma fase específica de um processo mais amplo que começou com a formação do mercado mundial e evoluiu para a internacionalização do capital, começando com sua forma financeira e posteriormente se expandindo para sua forma de produção no exterior. Esse é um processo que compreende mudanças significativas no sistema produtivo, com base na utilização crescente de métodos, meios e recursos de produção que ultrapassam fronteiras nacionais. A globalização está intrinsicamente ligada a fenômenos como terceirização, quarteirização e a utilização de fontes externas para a produção.

A globalização reformulou a dinâmica social e política dos investimentos. O indivíduo se torna uma engrenagem na corporação, e os países se adaptam para competir globalmente, com ênfase na privatização, desregulamentação e liberalização econômica, redefinindo o contrato social e marcando a mundialização do capital e a reestruturação do capitalismo.

Essas mudanças, que ecoam por todas as esferas da sociedade, inauguraram uma nova era de interação global. Chesnais, ao focar sua atenção no movimento do capital financeiro que se desenrola em escala mundial, argumenta que essa financeirização, em essência, é uma extensão e aprofundamento do fenômeno da globalização (Lapyda, 2011, p. 29).

Nos últimos anos, essa transformação global profunda decorrente do capitalismo desencadeou desafios sem precedentes para as empresas e a sociedade em geral. Ao explorar essa mudança, Chesnais (1996, p. 93) introduziu a intrigante noção de um “oligopólio mundial”, que o autor define como um “espaço de rivalidade”, no qual grandes empresas navegam em um

complexo ambiente que simultaneamente combina competição e colaboração entre grupos econômicos, bem como “um importante fator de barreira à entrada de outros” competidores.

A globalização compreende, também, um novo modelo de interação entre corporações, concretizadas por diversos tipos de alianças estratégicas que podem preservar a identidade das corporações ou utilizar parte delas para criar uma terceira. A globalização tem a ver, também, com os processos de fusão, cisão e incorporação de empresas.

A mundialização do capital transforma o capitalismo, concentrando-o por meio de fusões e aquisições em vez de novos investimentos e meios de produção. Isso cria interdependência mais direta entre empresas, resultando na era do oligopólio mundial, reconfigurando a economia global e a geopolítica, com grupos multinacionais emergindo como atores-chave na rivalidade industrial (Chesnais, 1996, p. 117).

A financeirização, portanto, seria uma extensão e aprofundamento da mundialização do capital, onde os grandes grupos industriais oligopolistas adotam uma abordagem global para concentrar o capital industrial em escala global (Lapyda, 2011, p. 29). A mundialização do capital corresponde mais exatamente a substância do termo globalização, que traduz a capacidade estratégica de todo grande grupo oligopolista voltado para a produção manufatureira ou para as principais atividades de serviços, de adotar, por conta própria, um enfoque e conduta globais.

A globalização dos mercados transformou radicalmente a competição global, impulsionando as empresas a buscarem oportunidades em âmbito internacional para obterem vantagens competitivas. Nesse cenário, as ideias de Chesnais sobre a mundialização do capital são cruciais para compreender como esses fenômenos redefinem a dinâmica das empresas e podem influenciar a construção de sistemas governança corporativa capazes de anular ou reduzir os impactos negativos advindos desse capitalismo sem fronteiras.

O autor salientou que a mundialização do capital passou a exigir constantes adaptações na forma como as empresas são gerenciadas e como respondem aos desafios sociais e ambientais emergentes (Chesnais, 1996, p. 33). Nessa perspectiva, a governança corporativa enfrenta desafios únicos em um ambiente globalizado, onde a busca por lucro deve ser equilibrada com responsabilidade social e ambiental.

A aderência a padrões de governança é fundamental para garantir uma gestão eficaz, ética e transparente, especialmente em um contexto de concorrência global. É importante observar que as empresas agora competem não apenas com outras locais, mas também com empresas de todo o mundo. As pequenas empresas, embora não tenham os recursos financeiros das grandes corporações, devem ter agilidade para se adaptar rapidamente às mudanças.

A globalização está remodelando as estratégias de gestão das organizações à medida que buscam se manterem competitivas neste ambiente empresarial global. No entanto, algumas delas enfrentam desafios de governança devido à crescente financeirização e mundialização do capital. Com a internacionalização das atividades empresariais, as empresas buscam obter vantagens competitivas, mas esse processo também envolve riscos e custos significativos.

Empresas internacionalizam-se por várias razões econômicas, como buscar novos mercados, recursos, eficiência global e ativos estratégicos (Dunning, 1996 *apud* Moizinho *et al.*, 2014, p. 106). No entanto, a internacionalização também traz riscos, incluindo custos crescentes de coordenação e governança, desvantagens de ser uma empresa estrangeira em novos mercados e riscos políticos e econômicos.

A governança corporativa desempenha um papel fundamental na gestão eficiente e ética das empresas. A adesão a padrões de governança pode melhorar a avaliação das ações, reduzir riscos para investidores e facilitar a captação de recursos em mercados internacionais. No entanto, a globalização pode afetar negativamente o desempenho das empresas, especialmente em locais com governança fraca e baixa competitividade empresarial.

Empresas que buscam recursos financeiros em mercados internacionais investem em mecanismos de governança corporativa, abrangendo a transparência, a equidade, a prestação de contas, a responsabilidade corporativa e o programa de conformidade. Isso é impulsionado pelos fundamentos de sustentabilidade nos negócios, aumento de valor da empresa, redução de riscos e fomento ao crescimento (Momm, 2022, p. 79).

O avanço da governança corporativa é crucial para o crescimento econômico, com regras de mercado adequadas, apoio institucional e uma cultura de integridade entre os *stakeholders*. Empresas brasileiras de capital aberto com atuação global apresentam melhores indicadores de governança, demonstrando que boas práticas são fatores de competitividade e contribuem para o desenvolvimento econômico do país (Moizinho *et al.*, 2014, p. 120).

Variáveis como o porte da empresa e o crescimento da receita influenciam a governança corporativa, com empresas maiores e em crescimento mais propensas a adotar boas práticas. No entanto, algumas buscam lucros de curto prazo por meio de práticas questionáveis, o que pode levar a falências, como nos casos da Enron e da WorldCom (Mackey; Sisodia, 2018), assim como das Lojas Americanas e da 123 Milhas (Miato, 2023), com grandes prejuízos para a sociedade e para o mercado.

Essas lições destacam a importância de equilibrar lucro com responsabilidade social e sustentabilidade empresarial, enquanto empresas enfrentam uma pressão crescente para demonstrar integridade e conformidade com valores éticos. O capitalismo consciente emerge

como uma visão para enfrentar os desafios da governança corporativa na era da mundialização do capital, redefinindo o papel das empresas na busca por impacto positivo na sociedade.

## **2 CAPITALISMO CONSCIENTE: UMA ABORDAGEM PARA A SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL**

Uma mudança em direção a uma governança mais consciente e orientada por propósitos está ganhando força. As empresas não se limitam mais a buscar apenas lucros de curto prazo e a adotar práticas contábeis questionáveis para atrair investidores. Em vez disso, elas reconhecem a importância de considerar uma ampla gama de partes interessadas, adotando uma abordagem mais holística que promove valores sustentáveis e o bem-estar a longo prazo, não apenas para os acionistas, mas também para a sociedade em geral.

O cenário empresarial e a dinâmica dos negócios estão passando por mudanças em todo o mundo. As organizações enfrentam crescentes desafios e expectativas ao mesmo tempo em que as partes interessadas exigem maior transparência, ética e responsabilidade corporativa. Esse novo paradigma de governança, que integra os negócios e o capitalismo com a ética, visa equilibrar as necessidades econômicas com responsabilidade social, estabelecendo assim uma base sólida para um futuro mais inclusivo e sustentável.

A governança corporativa é crucial na era da mundialização do capital, pois oferece respostas para diversos problemas como corrupção, desenvolvimento econômico, desigualdade e riscos sistêmicos, equilibrando mercado e governo (Parglender, 2016, p. 367). Assim, as boas práticas de governança se tornam cruciais em um mundo globalizado, onde as empresas precisam adaptar seus procedimentos para responder aos desafios impostos pela mundialização do capital, como tratado anteriormente.

Para além da conformidade legal, a nova governança requer abordagem proativa, sistêmica e de longo prazo, considerando as partes interessadas e avaliando oportunidades e riscos para a sustentabilidade da empresa. O capitalismo está em transformação, está mais consciente, abandonando a visão puramente econômica e a primazia dos acionistas e lucros, diante de desafios globais como desigualdade, racismo, discriminação de gênero, mudanças climáticas, pandemia, conflitos armados e ressurgimento do terrorismo (Freeman, 2023).

As empresas paulatinamente estão desenvolvendo a noção de que a adoção de um capitalismo consciente, que funcione para todos abraçando questões como partes interessadas, sustentabilidade, filantropia *etc.*, constitui parcela da função que devem desempenhar junto à sociedade. Essas empresas estão transformando o mundo com uma visão inovadora e criando

modelos de negócios que promovem uma economia global mais justa e sustentável e à prova do futuro, com ênfase nas ideias de Freeman (2010; 2023) e Schwab e Vanham (2023).

Nesse contexto, a necessidade de um padrão global de governança surge como uma urgência, a fim de orientar as empresas sobre como cumprir com suas responsabilidades e seu propósito. Essa necessidade é impulsionada pela evolução das expectativas e pela crescente complexidade dos desafios enfrentados pelas empresas em um cenário em constante mudança de incerteza geopolítica e econômica. Poder-se-ia dizer, como afirma De Lucca (2009, p. 384), que a governança corporativa há de ser informada por uma “ética empresarial”.

À medida que as empresas buscam causar um impacto positivo na sociedade, o próximo tópico examinará os princípios fundamentais desse novo capitalismo, conforme apresentados por John Mackey e Raj Sisodia em *Capitalismo Consciente* (2018), fundamentos que igualmente serão abordados a partir da ideia de “Capitalismo Humanista”, de Ricardo Sayeg e Wagner Balera (2019).

Também será abordada a maneira como essas empresas podem desempenhar um papel significativo na construção de um mundo empresarial mais ético, inclusivo e comprometido com a sustentabilidade. Além disso, serão analisados exemplos inspiradores de organizações que adotam práticas de capitalismo consciente, demonstrando que é possível alcançar sucesso financeiro enquanto se contribui positivamente para a sociedade e o meio ambiente.

## **2.1 FUNDAMENTOS DO CAPITALISMO CONSCIENTE**

Em um cenário de crises globais, complexidades geopolíticas e desafios econômicos e ambientais cada vez mais prementes, as empresas estão sendo chamadas a reavaliar suas práticas e estratégias. A escalada de conflitos armados no mundo, mudanças climáticas, transição energética, ascensão da inteligência artificial generativa e a desigualdade econômica global são apenas alguns dos desafios que continuam a moldar o ambiente empresarial.

Nesse quadro de incertezas e oportunidades, as empresas estão sendo instadas a desenvolver resiliência, agilidade e, acima de tudo, a adotar uma abordagem mais responsável para enfrentar os desafios atuais e futuros. É nesse contexto que o capitalismo consciente emerge como uma filosofia empresarial inovadora e promissora.

No pensamento de Mackey e Sisodia (2018, p. 11), ao longo da história, nada exerceu um impacto mais positivo sobre tantas pessoas e com tamanha velocidade do que o capitalismo. Para eles, o capitalismo é a melhor criação humana, pois cria valor, é ético por se basear na troca voluntária, é nobre por elevar nossa existência e é heroico por tirar as pessoas da pobreza

e criar prosperidade. O capitalismo de livre iniciativa é o sistema mais poderoso de cooperação social e de progresso humano já concebido. É uma das ideias mais convincentes que nós, humanos, já tivemos, e podemos aspirar a um futuro ainda mais promissor.

No entanto, há que se ter cuidado na diferenciação entre o discurso liberal, “que viabilizou o acesso da generalidade dos homens não apenas a direitos e garantias sociais, mas também aos direitos e garantias individuais”, e o discurso neoliberal que, no extremo, “é contra as liberdades formais”, consoante explica Eros Grau (2023, p. 51), gerando insegurança e comprometendo a coesão social. O pensamento de Mackey e Sisodia, certamente, não se alinha com esse último discurso, mas com a concepção liberal.

O capitalismo de livre iniciativa é frequentemente mal compreendido e associado a problemas como desigualdade, exploração e degradação ambiental. No entanto, ele é, na sua versão liberal, um sistema eficaz que pode criar valor para todos os *stakeholders*. É crucial afastar a ênfase exclusiva na maximização de lucros e voltar-se para um propósito mais amplo, reconhecendo que as empresas podem desempenhar um papel significativo na melhoria da sociedade e do planeta. Nesse cenário, surge o conceito do capitalismo consciente, refletindo a crescente consciência das pessoas sobre o impacto de suas ações e o desejo de deixar um legado positivo para as gerações futuras, um movimento que também se estende às empresas.

Noutra perspectiva, o capitalismo liberal também merece ser reconhecido como expressão econômica dos direitos humanos, não somente como consequência dos direitos humanos de primeira dimensão, mas na sua completude dimensional ou integral, posto que as gerações desses direitos são “interdependentes e indissociáveis”, conforme a ideia de Capitalismo Humanista construída por Sayeg e Balera (2019, p. 236).

O capitalismo consciente, como um novo paradigma empresarial que vai além da busca pelo lucro e abraça valores de bem-estar social, desempenha um papel essencial na construção de negócios de impacto que priorizam diferentes valores e se comprometem a gerar retorno financeiro e, ao mesmo tempo, impacto socioambiental positivo para todas as partes interessadas (Mackey; Sisodia, 2018, p. 295), convergindo para o respeito, o compromisso e a materialização dos direitos humanos.

Os fatores principais que impulsionam a filosofia do capitalismo consciente são a crescente preocupação com questões ambientais e sociais, a compreensão de que o setor privado desempenha um papel fundamental na solução de desafios globais e o apoio das Nações Unidas por meio dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e do Pacto Global (UN Global Compact, 2005).

Assim, adotar gestão responsável e eficiente passa a ser uma premissa para as empresas, indo além dos resultados financeiros, responsabilizando-se pelo limite do seu poder, dado sua posição na sociedade, devendo, portanto, adotarem melhores práticas de proteção social, ambiental e respeito aos direitos humanos, conciliando interesses dos *stakeholders* e promovendo desenvolvimento sustentável e geração de empregos (Momm, 2022, p. 78).

Para Mackey e Sisodia (2018, p. 35), o capitalismo consciente se baseia em quatro pilares fundamentais: propósito maior; integração de *stakeholders*; liderança consciente; e cultura e gestão conscientes. Esses princípios são interligados e se fortalecem mutuamente, representando elementos essenciais de uma filosofia empresarial integrada. Não se trata de uma mera tática ou estratégia, mas sim de um esforço para ajudar as empresas a conscientemente compreenderem seu propósito central e valores, que formam o núcleo de uma empresa consciente, bem como, seu impacto no mundo e suas relações com diversos públicos.

A filosofia do capitalismo consciente converge com a “Teoria dos *Stakeholders*” de Freeman (2010, 2023) e a “Teoria do Capitalismo *Stakeholder*” de Schwab e Vanham (2023), que abordam cinco princípios para orientar empresas responsáveis. Esses princípios incluem a integração do propósito com o lucro, o reconhecimento das partes interessadas e dos acionistas, a ênfase na criação de valor para clientes, acionistas, funcionários, fornecedores e comunidades, a compreensão das empresas como parte integrante da sociedade e a valorização dos seres humanos não apenas como agentes econômicos, mas como indivíduos capazes de empatia e contribuições significativas nos locais de trabalho.

O capitalismo consciente desafia a visão convencional de que apenas a busca pelo lucro é o objetivo primordial das empresas. Empresas conscientes reconhecem que o sucesso financeiro é importante, mas também valorizam princípios éticos, tratando todos os *stakeholders* com respeito e consideração, não apenas por conveniência, mas por uma convicção profunda de que é a coisa certa a fazer. Ao contrário das abordagens tradicionais que muitas vezes se concentram apenas em metas numéricas de curto prazo, o capitalismo consciente enfatiza a importância de ações alinhadas com um propósito mais amplo, que leva a resultados positivos a longo prazo, mesmo que esses resultados não sejam exatamente como inicialmente planejados.

Para moldar uma abordagem empresarial mais sustentável e centrada nas pessoas, as empresas devem adotar uma postura íntegra e responsável, incorporando seu propósito e valores em todos os níveis e processos, respeitados sincronicamente os direitos humanos. Isso inclui criar valor para os clientes, estabelecer relações de confiança com a comunidade e revisar o planejamento estratégico para otimizar lucros, ao mesmo tempo em que desenvolvem uma

cultura sustentável, dinâmica e inovadora. Além de garantir a conformidade e a gestão de riscos, as empresas devem redesenhar o trabalho para torná-lo mais significativo e proporcionar oportunidades de crescimento e aprendizado para os colaboradores.

Esses fundamentos da empresa consciente devem ser alinhados com a visão e valores da empresa, apoiado por um sistema de remuneração justo e um compromisso com a saúde e o bem-estar dos colaboradores. A liderança consciente é essencial para dar a toda a organização um senso de propósito superior, com o objetivo de fazer a diferença e tornar o mundo um lugar melhor para todos (Mackey; Sisodia, 2018, p. 190).

No entanto, embora as empresas tenham a responsabilidade ética e fiduciária de gerar lucro para seus investidores, as empresas conscientes também devem comunicar consistentemente sua identidade, valores e filosofia empresarial. Isso ajuda a atrair investidores e acionistas alinhados com sua visão de negócio, especialmente em tempos difíceis (Mackey; Sisodia, 2018, p. 109). Correr atrás de avaliações de curto prazo, inflar números ou fazer cortes prejudiciais pode ser contraproducente em longo prazo, afetando negativamente as partes interessadas.

E, para além da ética empresarial (De Lucca, 2009), a necessária valorização dos direitos humanos nas relações empresariais, colocando de lado a ultrapassada e equivocada ideia de que o respeito e a concretização dos direitos humanos é tarefa exclusiva do Estado, velha concepção que o capitalismo neoliberal vem tentando restaurar, juntamente com a busca incessante e exclusiva de lucros, com todas as negativas consequências sociais que isso representa (Grau, 2023, p. 141).

A governança corporativa desempenha um papel fundamental nesse processo, ajudando as empresas a otimizar o valor econômico de longo prazo, preservar sua reputação, contribuir para o desenvolvimento econômico e assumir responsabilidades sociais, sem comprometer sua capacidade de desempenho (Momm, 2022, p. 76). Destarte, a filosofia do capitalismo consciente e as boas práticas de governança se complementam, promovendo uma abordagem mais holística e responsável nos negócios em um mundo globalizado, o que naturalmente inclui o respeito aos direitos humanos.

O setor privado, em colaboração com outros atores sociais, desempenha um papel fundamental na construção de uma economia global mais estável e inclusiva, contribuindo para a solução dos desafios impostos pela globalização. Empresas conscientes acreditam que, em um mundo cada vez mais globalizado, interligado e competitivo, a gestão eficaz das questões ambientais, sociais e de governança corporativa é essencial para alcançar a excelência na gestão empresarial e para competir com sucesso.



## **2.2 CONSTRUINDO UM FUTURO SUSTENTÁVEL: LIDERANÇA E ESTRATÉGIAS EMPRESARIAIS CONSCIENTES**

À medida que o mundo enfrenta desafios sociais, ambientais e econômicos cada vez mais prementes, as estratégias competitivas das maiores empresas do mundo estão em evolução. Essas organizações líderes estão começando a incorporar a filosofia do capitalismo consciente, reconhecendo que questões como as alterações climáticas, a saúde dos ecossistemas e a desigualdade global não são apenas preocupações morais, mas também oportunidades de negócios significativas.

Mackey e Sisodia (2018) descrevem esse novo ambiente competitivo, onde os líderes empresariais globais estão integrando com sucesso a sustentabilidade em suas operações principais. Eles destacam que, no século XXI, a criação de valor para todas as partes interessadas, levando em consideração impactos econômicos, ecológicos e sociais, tornou-se uma abordagem eficaz para alcançar vantagem competitiva.

No entanto, para que as empresas explorem plenamente essas oportunidades de ganho mútuo e incorporem os princípios e estratégias do capitalismo consciente em suas principais decisões de negócios, gerando resultados notáveis em termos de sustentabilidade empresarial e impacto positivo na sociedade, é necessária uma mudança radical no paradigma de governança tradicional. Essa transformação começa com a promoção de líderes conscientes.

A liderança desempenha um papel central no capitalismo consciente, sendo um fator determinante para o sucesso ou fracasso desse modelo de negócios. Líderes conscientes, emocional e espiritualmente maduros, são essenciais para inspirar, orientar e motivar suas equipes, conduzindo pelo exemplo e servindo ao propósito da empresa e seus *stakeholders* (Mackey; Sisodia, 2018, p. 191). Eles não buscam apenas o poder e o enriquecimento pessoal, mas são motivados pela oportunidade de criar valor e promover uma mudança positiva na sociedade. Além disso, líderes conscientes atuam como guardiões da empresa, preservando-a para as futuras gerações e resistindo às pressões por ganhos de curto prazo.

No contexto do capitalismo consciente, a liderança requer não apenas novas competências organizacionais e de gestão, mas, acima de tudo, integridade. Os líderes devem considerar o impacto de suas decisões estratégicas em todas as partes interessadas, antecipando possíveis consequências negativas e buscando soluções que gerem mais valor para o sistema como um todo. Portanto, a liderança consciente é fundamental para a transformação das

empresas em agentes de mudança positiva, alinhando os interesses econômicos, sociais e ambientais em busca de um mundo mais sustentável e centrado nas pessoas.

Para adotar o capitalismo consciente, as empresas devem incorporar seus princípios desde o início, mas mesmo empresas estabelecidas podem embarcar nessa jornada. Os requisitos incluem o compromisso autêntico da liderança, a busca por um propósito maior, a mudança na mentalidade em relação aos *stakeholders* e uma transformação cultural que promova confiança, responsabilidade, cuidado, transparência, integridade e lealdade.

Esses elementos essenciais apontados por Mackey e Sisodia (2018) devem ser ressoados pela liderança, identificando um propósito inspirador e antecipando as necessidades de todas as partes interessadas. A cultura organizacional desempenha um papel crucial nesse processo, pois a transformação cultural é muitas vezes o maior desafio. Portanto, a mudança na mentalidade e nas estratégicas práticas deve ser abraçada em todos os níveis da organização para criar uma empresa verdadeiramente consciente, inclusive no que tange ao efetivo respeito aos direitos humanos.

Empresas como a Whole Foods Market, Patagonia, Unilever e The Container Store são exemplos inspiradores de organizações que adotam práticas de capitalismo consciente. Elas compartilham a crença de que os negócios vão além do lucro, tendo um propósito maior que orienta suas ações (Mackey; Sisodia, 2013). A Whole Foods Market, por exemplo, se envolve em iniciativas ambientais, promovendo manejos sustentáveis e reduzindo sua pegada energética, enquanto mantém uma cultura baseada na confiança, cuidado, transparência, integridade, lealdade e igualdade. A Patagonia e a Unilever são conhecidas pelo compromisso com questões ambientais e sociais, considerando não apenas acionistas, mas também clientes, funcionários e o meio ambiente em suas decisões, enquanto a The Container Store oferece valor aos clientes, ajudando-os a organizar suas vidas e promovendo uma melhor qualidade de vida, bem como aos colaboradores, fornecedores e comunidade.

As empresas citadas, entre tantas outras que aderem ao Pacto Global, ilustram como os princípios do capitalismo consciente podem ser aplicados de forma eficaz para alcançar resultados notáveis em termos de sustentabilidade empresarial e impacto positivo na sociedade, indo além do lucro e colocando o propósito e os valores no centro de suas operações.

As evidências apontam que empresas que investem nos princípios do capitalismo consciente superam significativamente as empresas tradicionais em termos financeiros, ao mesmo tempo em que criam inúmeros outros benefícios para a sociedade (Mackey; Sisodia, 2013). Essas empresas acreditam que a gestão eficaz das questões ambientais, sociais e de governança é essencial para o sucesso empresarial e pode impulsionar o valor para os acionistas,

além de afetar positivamente a reputação e a marca. Elas não apenas prosperam financeiramente, mas também contribuem para a redução da concentração de mercado e da desigualdade, para a redução da poluição e para o aumento da geração de empregos de qualidade, elevando assim o padrão de vida das pessoas. Elas desempenham um papel fundamental na melhoria efetiva do estado do mundo, que está passando por profundas transformações advindas da mundialização do capital.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Em um cenário de desafios crescentes devido à mundialização do capital e às complexas interconexões econômicas globais, o capitalismo consciente e a governança corporativa se alinham como uma abordagem promissora para a construção de um futuro sustentável. Integrando os princípios do capitalismo consciente com boas práticas de governança, as empresas podem se tornar agentes de mudança positiva, criando valor financeiro duradouro e contribuindo para a redução da concentração de mercado, da desigualdade, da degradação ambiental e para a criação de empregos de qualidade.

O capitalismo consciente, como definido por Mackey e Sisodia, transcende objetivos puramente econômicos, refletindo sobre o estado do nosso mundo e o potencial transformador dos negócios. À medida que empresas e lideranças conscientes adotam essa perspectiva, contribuem para um futuro sustentável, no qual os negócios prosperam e se tornam forças positivas para a humanidade e o planeta, promovendo assim o respeito pela dimensão econômica dos direitos humanos, conforme a visão de Sayeg e Balera.

A interseção entre o capitalismo consciente e a governança corporativa oferece um campo vasto de estudo, explorando como essas abordagens podem se complementar e gerar sinergias. Pesquisas futuras podem aprofundar casos de empresas que alcançaram equilíbrio entre esses dois pilares, analisando seus benefícios tangíveis e como incentivar outras empresas a adotar práticas mais conscientes.

As implicações práticas dessa coexistência vão além das operações empresariais, impactando positivamente a sociedade como um todo. Empresas comprometidas com o capitalismo consciente prosperam financeiramente e desempenham um papel essencial na redução da desigualdade, na promoção da sustentabilidade e na melhoria da qualidade de vida. Essa coexistência promete um futuro em que os negócios não apenas prosperam, mas também se tornam forças positivas para a humanidade e o planeta.

## REFERÊNCIAS

- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. **ABNT NBR ISO 37000**: governança de organizações: orientações. 1. ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2022.
- CADBURY, Adrian. The financial aspects of corporate governance (Cadbury Report). London, UK: The Committee on the Financial Aspect of Corporate Governance (The Cadbury Committee) and Gee and Co, Ltd, 1992: 15.
- CHESNAIS, François. **A mundialização do capital**. Trad. Silvana Finzi Foá. São Paulo: Xamã, 1996.
- CHESNAIS, François. A globalização e o curso do capitalismo de fim-de-século. **Economia e Sociedade**, Campinas, SP, v. 4, n. 2, p. 1-30, 2016. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ecos/article/view/8643195>. Acesso em: 13 set. 2023.
- DE LUCCA, Newton. **Da ética geral à ética empresarial**. São Paulo: Editora Quartier Latin do Brasil, 2009. 448 p.
- DRUCKER, Peter Ferdinand. **Sociedade pós-capitalista**. Trad. Maria Fernanda Jesuíno. 2. ed. re. Lisboa: Actual, 2019. 236 p.
- GRAU, Eros Roberto. **A ordem econômica na Constituição de 1988**. 20. ed. atual. São Paulo: Malheiros/Juspodium, 2023. 368 p.
- GRÜN, Roberto. Atores e ações na construção da governança corporativa brasileira. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 18, n. 52, p. 139-161, jun. 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/sx5DJ7nMgzHDTV93JxRHGc/?lang=pt#>. Acesso em: 10 out. 2023.
- GRÜN, Roberto. Convergência das elites e inovações financeiras: a governança corporativa no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 20, n. 58, p. 67-90, jun. 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/fyBGRtLGfMjFJm43psPL7mn/?lang=pt#>. Acesso em: 10 out. 2023.
- KEASEY, Kevin; THOMPSON, Steve; WRIGHT, Michael. **Corporate governance: accountability, enterprise and international comparisons**. Chichester: John Wiley & Sons Ltd, 2005.
- LAPYDA, Ilan. **A “financeirização” no capitalismo contemporâneo**: uma discussão das teorias de François Chesnais e David Harvey. 2011. 223 p. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.
- MACKAY, John; SISODIA, Raj. “Conscious Capitalism” is not an oxymoron. **Harvard Business Review**. January 14, 2013. Disponível em: <https://hbr.org/2013/01/cultivating-a-higher-conscious>. Acesso em: 18 out. 2023.

MACKEY, John; SISODIA, Raj. **Capitalismo consciente**: como liberar o espírito heroico dos negócios. Trad. Rosemarie Ziegelmaier. Rio de Janeiro: Alta Books, 2018. 348 p.

MIATO, Bruna. Americanas, 123 Milhas, Starbucks: as empresas que entraram em recuperação judicial ou faliram em 2023. **G1**, São Paulo, 29 dez. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/negocios/noticia/2023/12/29/americanas-123-milhas-starbucks-as-empresas-que-entraram-em-recuperacao-judicial-ou-faliram-em-2023.ghtml>. Acesso em: 22 mar. 2024.

MOIZINHO, Luzelia C. S. *et al.* Governança corporativa e internacionalização: uma análise dos efeitos nas empresas brasileiras. **Revista de Ciências da Administração**, Dec. 2014, pp. 104-122. Disponível em: <https://doi.org/10.5007/2175-8077.2014v16n40p104>. Acesso em: 13 set. 2023.

MOMM, Márcia A. L. **A governança corporativa e o compliance em tempos de transformação social**: ensaio sobre os códigos de conduta no âmbito laboral. 1. ed. São Paulo: Editora Dialética, 2022. 164 p.

PARGENDLER, Mariana. The corporate governance obsession. **Journal of Corporation Law**, vol. 42, n. 2, Dec. 2016. pp. 359-402. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.2491088>. Acesso em: 18 out. 2023.

FREEMAN, Robert E. **Strategic management**: a stakeholder approach. Cambridge University Press, 2010.

FREEMAN, Robert E. **Teoria dos stakeholders**: a conexão entre agentes da cadeia produtiva. (palestra). Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, 24º Congresso IBGC, São Paulo, 17 out. 2023.

SAYEG, Ricardo; BALERA, Wagner. **Fator CapH**: capitalismo humanista a dimensão econômica dos direitos humanos. São Paulo: Editora Max Limonad, 2019.

SCHWAB, Klaus; VANHAM, Peter. **Capitalismo stakeholder**: uma economia global que trabalha para o progresso, as pessoas e o planeta. Trad. Vic Vieira. Rio de Janeiro: Alta Cult, 2023. 278 p.

UN Global Compact. (2005). Who cares wins 2005 conference report: investing for long-term value. Disponível em: [https://pt.scribd.com/fullscreen/16876744?access\\_key=key-mfg3d0usaiuaob4taki](https://pt.scribd.com/fullscreen/16876744?access_key=key-mfg3d0usaiuaob4taki). Acesso em: 15 out. 2023.